



PROCESSO N.º:	176540/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI
CNPJ:	03.239.027/0001-20
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	INDIAVAI
NÚMERO OS:	6186/2018
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar de Auditoria em que consta o resultado do exame das contas anuais de governo, exercício de 2017.

A equipe técnica concluiu que os responsáveis devem ser citados para apresentarem justificativas quanto às seguintes irregularidades detectadas:

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O gestor municipal não está publicando os relatórios resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme determina o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

Submeto a consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA.

Em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2018.

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO